

PORTARIA-CONJUNTA Nº 155/2009
(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 297/2013](#))

Altera o Anexo I da [Portaria Conjunta nº 133](#), de 15 de dezembro de 2008.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SEGUNDO VICE-PRESIDENTE e SUPERINTENDENTE DA ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES – EJEF, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 11, inciso I, c/c o art. 15, inciso III, da [Resolução nº 420](#), de 1º de agosto de 2003, que contém o Regimento Interno do Tribunal, com a redação dada pela [Resolução nº 530](#), de 5 de março de 2007,~~

RESOLVEM:

~~Art. 1º – O Anexo I da [Portaria Conjunta nº 133](#), de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior na Secretaria do Tribunal de Justiça e na Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria Conjunta.~~

~~Art. 2º – Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2009.

~~Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Presidente~~

~~Desembargador REYNALDO XIMENES CARNEIRO
Segundo Vice-Presidente~~

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 155/2009)
VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO

| Instância | Órgãos/Setores | Critério / Número de Vagas | Requisitante |
|--|---|-----------------------------------|--------------------------|
| 2ª INSTÂNCIA | Presidência — quadro de reserva | 100 vagas | Presidente |
| | Secretaria-Geral dos Juizados de Conciliação | 06 vagas | Coordenação dos Juizados |
| | Memória do Judiciário Mineiro – MEJUD | 01 vaga | Superintendente da MEJUD |
| | Gabinetes de Desembargadores | 02 vagas por gabinete | Desembargador |
| | Assessorias | ASCOM — 10 vagas | Assessor de Comunicação |
| | | ASPREC — 02 vagas | Assessor de Precatórios |
| | | ASDEP — 01 vaga | Diretor-Executivo |
| | | ASGID — 01 vaga | Diretor-Executivo |
| | Central de Conciliação de Precatórios | 03 vagas | Juiz de Direito |
| | Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial | 06 vagas | Diretor-Executivo |
| | Cartórios Cíveis e Criminais | 03 vagas por Cartório | Gerente de Cartório |
| | Cartórios de Recursos a Outros Tribunais | 03 vagas por Cartório | Gerente de Cartório |
| | Cartório de Feitos Especiais | 06 vagas | Gerente de Cartório |
| | Gerência de Estruturação Processual | 15 vagas | Diretor-Executivo |
| | Coordenação de Protocolo Geral | 02 vagas para cada Unidade | Diretor-Executivo |
| Coordenação de Pesquisa e Orientação Técnica | 03 vagas | Diretor-Executivo | |
| | Programa de Atenção Integral do Paciente Judiciário | 08 vagas | Juiz-Diretor de Foro |

| | | | |
|-----------------|---|--|--|
| 4ª INSTÂNCIA | Central de Serviço Social e Psicologia da Comarca de Belo Horizonte | 40 vagas | Juiz Diretor do Foro |
| | Centrais de Conciliação | Distribuição mensal de feitos de família na Comarca: de 95 a 120 processos/mês — 01 vaga de 121 a 220 processos/mês — 02 vagas A cada intervalo de 99 processos distribuídos, mais 01 vaga | Juiz Diretor do Foro |
| | Varas da Comarca de Belo Horizonte, exceto Juizados Especiais | 01 vaga por Juiz — distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz — distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz — distribuição superior a 140 processos/mês 11 vagas — Vara de Execuções Criminais 25 vagas — Varas Cível e Infracional da Infância e da Juventude | Juiz de Direito |
| | Varas das Comarcas do Interior do Estado, exceto Juizados Especiais | 01 vaga por Juiz — distribuição de 80 a 110 processos/mês 02 vagas por Juiz — distribuição de 111 a 140 processos/mês 03 vagas por Juiz — distribuição superior a 140 processos/mês | Juiz Diretor do Foro |
| | Gabinete dos Juizes Auxiliares | 11 vagas | Juiz Diretor do Foro |
| | Unidades Jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais | 850 vagas para todo o Estado, observado critério de distribuição definido pelo Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais | Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais |
| | Turmas Recursais | 50 vagas | Presidente do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais |